



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.089/2016 (LOA 2017).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.089, de 23 de novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa 2017, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

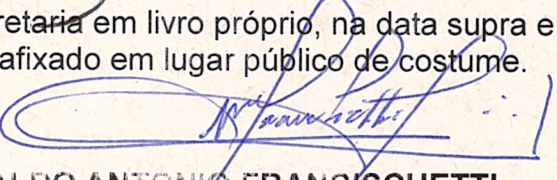
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Senore Data: 04 / 03 / 2017 Edição: 3767
Visto do servidor responsável: Diego



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.096, de 23 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 2

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	654	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
	50.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	655	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
SOCIAL	50.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				100.000,00

ANEXO II

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
	668	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL ANULAÇÕES R\$				-100.000,00